



Ministério de Minas e Energia

CPAMP - Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 26 de setembro de 2018

Horário: 10h30

Local: Sala 652 – 6º andar

Participantes: MME, EPE, ANEEL, CCEE e ONS.

1. ABERTURA

1.1. A reunião da Plenária da CPAMP foi aberta pelo Secretário-Adjunto Executivo do Ministério de Minas e Energia – MME, que agradeceu a presença de todos e passou a palavra para as coordenações dos Grupos de Trabalho para apresentarem o andamento e o cronograma das atividades.

2. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS - GT METODOLOGIA

2.1. A Empresa de Pesquisa Energética – EPE, coordenadora do Grupo de Trabalho - GT Metodologia, apresentou proposta de cronograma de trabalho e priorização de atividades para o Ciclo 2018/2019.

2.2. A Coordenação desse GT apresentou as cinco atividades definidas como prioritárias, com suas respectivas subcoordenações:

- i) Variabilidade Amostral (subcoordenação: EPE);
- ii) Mecanismo de Aversão ao Risco: CVaR + Volume Mínimo Operativo (VMinOp) – (subcoordenação: ONS);
- iii) Modelo DESSEM: implantação do preço/operação horário (Subcoordenação: ONS e CCEE);
- iv) Volatilidade do CMO (Subcoordenação: CCEE); e
- v) Representação Hidrológica: Geração de cenários (Subcoordenação: ONS e CCEE).

2.3. A Coordenação apresentou para cada atividade prioritária, a motivação, o objetivo, o cronograma sugerido e a previsão de consulta pública.

2.4. Após a apresentação, o ONS ressaltou a importância da priorização da atividade que estuda a incorporação do volume mínimo operativo (VMinOP), reforçando a recomendação do CMSE para antecipar a implantação dessa restrição por subsistema no NEWAVE nos estudos de planejamento da operação e formação de preço.

2.5. Em relação a este tópico, o GT destaca que:

- i. Diante da urgência colocada com relação à adoção do VMinOp nos estudos de operação e de formação de preço, o escopo desta atividade se restringiria, neste momento, apenas às questões operativas e comerciais, não abrangendo aquelas associadas à implantação do VMinOp nos estudos de planejamento da expansão;
- ii. No caso da aplicação antecipada somente do Volume Mínimo Operativo, essa deve vir conjugada com a reavaliação da parametrização do CVaR, para verificação de sua adequabilidade;

2.6. Com o objetivo de debater questões mais técnicas envolvendo Mecanismo de Aversão ao Risco: CVaR + Volume Mínimo Operativo (VMinOp), foi agendada uma reunião da CPAMP com o GT Metodologia para o dia 3 de outubro de 2018.

2.7. Adicionalmente, o GT resalta que, no relatório de cada atividade a ser divulgado em Consulta Pública, serão apresentadas análises dos impactos comerciais e regulatórios, assim como os impactos nos estudos do planejamento da operação e da expansão referentes à implantação dos aprimoramentos propostos.

2.8. O GT apresentou contribuições quanto à possível revisão da Resolução nº 7/2016, do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, tendo em vista o aprendizado adquirido durante a atuação do GT desde o início de 2017. Foram apresentados argumentos relativos aos dois principais aspectos discutidos: i) necessidade de inclusão de uma “cláusula de exceção”; ii) previsibilidade das mudanças aprovadas nas metodologias e parâmetros relativos aos modelos computacionais. Esses pontos serão avaliados pelo GT Governança.

2.9. A plenária aprovou proposta de trabalho a ser apresentada aos agentes para contribuições em reunião ampla a ser agendada.

2.10. Finalizadas as considerações do GT Metodologia, foi iniciada a apresentação dos trabalhos do GT Leilões.

3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DO GT LEILÕES

3.1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, coordenadora do GT Leilões, apresentou os trabalhos relativos a esse GT.

3.2. A coordenação do GT informou que estão concluídos dois documentos, sendo: Nota Técnica nº 01-GT5-CPAMP e Nota Técnica nº 02-GT5-CPAMP.

3.3. A Nota Técnica nº 01-GT5-CPAMP aborda o “Diagnóstico Qualitativo dos Leilões do ACR”.

3.4. Já a Nota Técnica nº 02-GT5-CPAMP aborda “Scoring Bids em Leilões de Energia Elétrica”.

3.5. A Coordenação destacou reunião realizada em 16 de julho de 2018, na qual foram apresentados pela CCEE e EPE conceitos de separação entre lastro e energia. A Coordenação apresentou um resumo dessa reunião e informou que o documento NT nº 03-GT5-CPAMP – “Conceitos de Energia e Lastro” está em elaboração, com previsão de ser concluído em outubro de 2018.

3.6. A Coordenação desse GT destacou os seguintes temas no cronograma de trabalhos do Grupo:

- i. NT nº 04 - Leilão de Lastro (3 meses)
- ii. NT nº 05 - Leilão de Energia (3 meses)
- iii. NT nº 06 - Leilão de Lastro e Energia (2 meses)
- iv. NT nº 07 - Demais temas Relacionados (3 meses)
- v. NT nº 09 - Conclusão e Recomendações (2 meses)
- vi. NT nº 10 – Scoring Bids (3 Meses)

3.7. A Plenária aprovou a proposta de trabalho do GT Leilões.

3.8. Finalizado as considerações do GT Leilões, foi iniciada a apresentação dos trabalhos do GT Governança.

4. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DO GT GOVERNANÇA

4.1. A Secretaria Executiva do MME – SE/MME, coordenadora do GT Governança apresentou proposta de Regimento Interno da CPAMP, aprovada no âmbito do Grupo de Trabalho, a ser disponibilizada para contribuições da sociedade em Consulta Pública a ser aberta pelo MME.

4.2. A exceção da ANEEL, todos membros participantes da CPAMP aprovaram a proposta de Regimento Interno a ser submetida à Consulta Pública. A Agência apresentou justificativas informando que *“não aprovou por entender que após quase dez anos desde a sua criação, a CPAMP vem se revelando uma estrutura cuja dinâmica não vem atendendo satisfatoriamente à sua finalidade precípua, a de promover o desenvolvimento metodológico dos mecanismos de planejamento da operação, da expansão da matriz e da formação do preço de curto prazo, em sintonia*

com a evolução da matriz elétrica, com seus atributos tecnológicos, com a dinâmica de estruturação do mercado e com a evolução do arcabouço regulatório.”

4.3. Ainda em suas justificativas, a Agência informou que *“Nesse sentido, antes da aprovação do regimento interno, a ANEEL considerou oportuno reavaliar o desenho da governança da CPAMP de modo a assegurar a ampla participação e atuação dos agentes setoriais e a coordenação da evolução metodológica dos modelos computacionais pelas próprias entidades que operacionalizam e vivenciam as respectivas ações no cotidiano, a saber ONS, CCEE e EPE, sob supervisão da ANEEL e do MME, conforme suas competências.”*

5. ENCAMINHAMENTOS:

5.1. A CPAMP aprovou a proposta de trabalhos do GT Metodologia para o ciclo 2018/2019 a ser apresentada aos agentes para contribuições em reunião ampla a ser agendada.

5.2. Agendada reunião da CPAMP com o GT Metodologia para 3 de outubro de 2018 com o objetivo de debater questões envolvendo Mecanismo de Aversão ao Risco: Volume Mínimo Operativo (VMinOp) e parâmetros do cVaR.

5.3. A CPAMP aprovou o programa de trabalho do GT Leilões.

5.4. A CPAMP aprovou a proposta de Regimento Interno a ser disponibilizada para contribuições da sociedade em Consulta Pública a ser realizada pelo MME.

6. ANEXO

6.1. Minuta de Regimento Interno.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Edvaldo Risso	MME
Juliette Monsã	MME
Ildo Wilson Grüdtner	MME
Pedro Henrique Leal	MME
Fabrcio Lacerda	MME
Igor Walter	MME
Christiano Vieira da Silva	ANEEL
Bruno Goulart	ANEEL
Roberto Castro*	CCEE
Solange David*	CCEE
Luciana Lisboa*	CCEE
Talita Porto*	CCEE
Hugo Cintra*	CCEE
César Pereira	CCEE
Luiz Eduardo Barata *	ONS
Alberto Sergio Kligerman*	ONS
Francisco José Arteiro *	ONS
Mario Jorge Daher*	ONS
Renata Carvalho	EPE
Jorge Trinkenreich*	EPE
Patrícia Gonzalez*	EPE
Thiago Cesar*	EPE
Fernanda Santos*	EPE

* participantes por videoconferência.